



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 075 / DES, de 07 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando de prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 35.749/78, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da BR-470/SC, trecho SLUMENAU - RIO DO SUL, entre as estações 0 - 2950, numa extensão de 59,00 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 97/80 e consórcio desenhos nºs PEET-4024/78 até PEET-4053/78 que baixam com o supracitado processo.

David Eltkind
DAVID ELTKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.

O ORIGINAL DESTA PORTARIA
FICOU DEPOSITADO EM
EM 07/07/80
DE COUZA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 38
de 07/07/1980
VENICIO FLORES - N.º 1.578
de 07/07/80 CO. BRD